

EXPRESSO**REFER**

ANO VII

Nº 40

JULHO E AGOSTO DE 1988

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DA FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL

Empréstimo agora é sem avalista

REFER fará eleições para Conselho Fiscal

Em novembro termina o mandato do Conselho Fiscal da REFER e com isso haverá eleição de um membro efetivo e outro suplente que representarão os participantes naquele órgão. O edital constan-

do todas as informações necessárias para participação será publicado brevemente.

O Conselho Fiscal é constituído de três membros efetivos e três suplentes e tem

por incumbência examinar e aprovar os balancetes da Fundação, assim como, emitir parecer sobre o Balanço Geral, contas e demais aspectos econômico-financeiro dos atos da Diretoria Executiva.

Comitê de Investimentos aprova programa

A execução de um programa que prevê a retomada de operações no mercado acionário, em consonância com uma política que visa objetivos de médio e longo prazos, com níveis de risco e rentabilidade compatíveis com as características da REFER, foi aprovado pelo

Comitê de Investimentos em reunião realizada no dia 15 de maio.

Foiu decidido, também, a redução gradativa das aplicações de curtíssimo prazo - "overnight" -, substituindo-as parcialmente por investimentos de prazo mínimo de 60 dias co-

mo Certificados de Depósito Bancário - CDB e títulos semelhantes. A área imobiliária deverá buscar a alienação de imóveis desinteressantes para a REFER do ponto de vista de rentabilidade, bem como desenvolver estudos sobre oportunidades de investimentos em prédios comerciais.

O Comitê de Investimentos da REFER, que é constituído por todos os membros da Diretoria Executiva, tem a participação dos membros responsáveis pelas áreas de aplicações da Fundação - renda fixa, renda variável e imóveis, e realiza reuniões mensais. Tem como finalidade básica definir a política de investimentos da Entidade, acompanhando e avaliando a sua implementação.

Os participantes da REFER não terão mais aquele problema de procurar avalista para conseguir empréstimo seja qual for a sua modalidade. Depois de analisada a questão do avalista pela Diretoria Executiva, ficou decidido a dispensa desse requisito para a concessão de crédito mútuo, a partir de primeiro de julho.

Para chegar a essa decisão, de caráter desburocratizante, a diretoria da REFER analisou os aspectos econômicos e sociais envolvidos na liberação de empréstimos e a relevância de se assegurar atendimento mais rápido e eficiente às necessidades dos participantes, tomando-se todos os cuidados à preservação do patrimônio da Fundação. A medida veio ao encontro de números pleitos de ferroviários e atende, também, aos interesses das empresas patrocinadoras.

EXPRESSO REFERRua da Quitanda, 173
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20.091

Benefícios ganham reajuste

A REFER reajustou no mês de junho as suas suplementações. Os benefícios concedidos até 31 de maio foram aumentados com base no índice de variação da Operação do Tesouro Nacional - OTN, aplicando o percentagem de acordo com a data de início da suplementação.

Os participantes que tiveram os seus benefícios iniciados até março deste ano receberam 62,98% de reajuste; aqueles iniciados em abril 40,49%; os que começaram em maio, o percentual foi de 17,78%. A Fundação vem reajustando os benefícios trimestralmente, respeitando o artigo 58 do seu Regulamento Básico que diz que o valor das mensalidades das suplementações em manutenção devem ser aumentadas, periodicamente, com base na OTN.

PORTE PAGODR./RJ
SSR-52-350-86**IMPRESSO**

Diretoria Administrativa cuida da organização, recursos humanos e materiais da Fundação

A Diretoria Administrativa é a responsável pela Administração dos Recursos Humanos e Materiais da Fundação, bem como pela sua Organização, de forma possibilitar uma infra-estrutura que permita aplicar o atendimento ao participante, que é a finalidade precípua da REFER.

Esta diretoria está dividida em três áreas: Administração, Pessoal e Recursos Humanos e Organizacionais, dando suporte às demais diretorias, no que tange a preparação e aprimoramento dos seus Recursos Humanos, a admissão e demissão de profissionais especializados ou não, às instalações necessárias ao seu funcionamento, tanto na Administração Central como nas Delegacias/Representações, a com-

pra de materiais e manutenção de equipamentos.

Neste ano, a Diretoria Administrativa implantou o Manual de Cargos e Salários da REFER, facilitando a administração e ascensão profissional do seu Quadro de Pessoal. A todos seus empregados foi distribuído o Manual de Organização de Pessoal/Regulamento de Direitos e Deveres do Pessoal da REFER.

Outro projeto implantado e em desenvolvimento em 88, refere-se ao Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da REFER, que significa um investimento, cujo lucro, é o crescimento de seus profissionais, refletindo no melhor e mais rápido atendimento aos participantes da Fundação.

Está previsto, segundo informação do Diretor Administrativo, Paulo da Silva Leite, a realização de 110 cursos entre internos e externos, perfazendo um total de 149 empregados treinados até o final do ano.

Encontra-se em estudo a revisão da Estrutura Organizacional da Fundação, cuja implantação deverá ocorrer ainda neste ano de 1988, bem como o Manual de Comunicação Escrita.

Em síntese, todos os trabalhos dirigidos, elaborados e executados pela Diretoria Administrativa tem um objetivo comum — criar melhores condições administrativas de recursos humanos e materiais — para atingir a finalidade da Fundação: O PARTICIPANTE.

Reserva de Poupança: garantia de benefícios

A Reserva de Poupança não é um benefício, é a soma das contribuições dos participantes que os credenciam a concessão futura de benefícios. O participante só tem direito a devolução da Reserva quando se desliga da patrocinadora sem haver preenchido os requisitos necessários para a obtenção de aposentadoria pela REFER.

Caso o ferroviário peça o cancelamento da sua inscrição na Fundação e permane-

ça trabalhando na patrocinadora, não poderá requerer a Reserva de Poupança. Retirar a Reserva significa deixar de participar da melhor e isso só acontece se o participante for demitido ou pedir demissão da RFFSA, CFTU e REFER, que são as patrocinadoras.

A Reserva de Poupança é o plano de resgate previsto no Plano de Benefícios que, de acordo com o decreto nº 81.240, estabelece que a restituição das contribuições

com correção monetária, nunca poderá ser inferior a 50% do montante aportado. Na REFER, essa devolução corresponde a 80%.

Do valor da Reserva, ainda é descontado 15% a título de imposto de Renda, respectando assim o Decreto-Lei nº 2.429. Na devolução, o valor da Reserva de Poupança corresponde a soma das contribuições e da jóia, devidamente corrigidas monetariamente.

CARTAS

À REFER

Comprei-me o dever em participar-lhes de que, a partir desta data, toda correspondência da REFER, inclusive o jornal "Expresso REFER", será a partir de agora enviada à Caixa Postal 349, neste cidade de Araguari-MG.

O jornal "Expresso REFER" é um veículo de comunicação indispensável à classe ferroviária, principalmente aos aposentados. Isso porque, o funcionário ao transferir-se para a inatividade, automaticamente passará a conviver num mundo bem diferente.

O "Expresso REFER", além de trazer informações mais e concretas ao conhecimento dos aposentados, na íntegra, é o que lhes possa interessar, sobretudo, o veículo que atua como elo de ligação entre a Fundação e o inativo.

Atenciosamente,
José Feliz Gomes
Araguari-MG

À REFER

Venho por meio desta, fazer-lhe presente de que recebi o calendário e, ao mesmo tempo, agradeço o envio. Agora vou ficar aguardando as correspondências no meu novo endereço.

Atenciosamente,
José Severo de Castro
Cedro - CE

À Diretoria

A Diretoria da REFER, os meus agradecimentos pelo exemplar do Estatuto Social/1987, apontando, o mais correto, entre tantas com omissão e apreciando o valor do trabalho. Parabéns!

Com cordialmente,
Beatriz Delfino
Recife - PE

À REFER

Parabenizo a Fundação pelo excelente jornal "Expresso REFER", o qual venho recebendo normalmente em minha residência. Agradeço o envio do calendário e do Estatuto Social.

Com cordialmente,
Henrique Ferrari
Belo Horizonte - MG

À REFER

Venho por meio desta, apresentar meus sinceros agradecimentos por todos os benefícios que tenho recebido dessa Fundação. Os meus parabéns que não se podem exprimir por esta conquista estão irredimíveis. Assim sendo, accolho a todos os ferroviários da ativa que partici-

pem da Fundação.

Saudações,
José da Costa Pereira
Lavras - MG

À CECOM

Viduo do ferroviário Antonio Fernandes Filho, há quatro anos, depois que o meu novo endereço seja registrado por esse órgão, para que eu possa continuar recebendo o jornal da REFER e o meu muito obrigado e um abraço a todos da Fundação.

Alda Adelaide da Costa Fernandes
Paty do Alentejo - RJ

À REFER

Em primeiro lugar gostaria de agradecer o envio do jornal, do Instituto Calendário e do Estatuto Social. Vocês poderiam me informar se os dados dos aposentados são os mesmos dos ferroviários que estão na ativa, como empréstimos e seguro-funeral.

Cordialmente,
Oswaldo Claudiano
Cantaria - PR

N.R.: Temos a informação de que participando do envio do jornal, do Instituto Calendário e do Estatuto Social, os dados dos aposentados são os mesmos dos ferroviários que estão na ativa, como empréstimos e seguro-funeral, os mesmos que os aposentados recebem direito.

À Diretoria

Venho respeitosamente perguntar qual a possibilidade de uma nova edição para minha filha Marilândia. Ela está no Colégio Anistata, o 1º ano de Contabilidade.

Cordialmente,
Euripio Alves Pereira

N.R.:

A lei que rege as Entidades Fechadas de Previdência Privada impossibilita a REFER de conceder quaisquer benefícios que não sejam aqueles do INPS. Sendo assim, a Fundação sente muito em não poder ajudar o participante Euripio nos estudos de sua filha, devido a problemas legais.

À CECOM

Escrevo para agradecer a atenção de todos da REFER, os dirigentes, relatores e funcionários. Aproveito também para elogiar os administradores pelos trabalhos que vêm desempenhando.

Cordialmente,
Majuel Lailian Soares
Ponte Nova - MG

REFER 55

Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social

CONSELHO DE CURADORES

Presidente
Gustavo de Almeida Nascimento

Membros Efetivos
Guilherme Miranda Franco
Carvalho Luiz de Feresca Spazzotto
Avelino Luiz de Castro Soares
Arnaldo Claudino

Membros Suplentes
Sidnei José Araújo
José Márcia
Geraaldo Marquês

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Superintendente
Newton Carneiro Junior

Diretor de Seguridade
Cláudio José Azeiteiro Tocantins

Diretor Financeiro
Caldino José Azeiteiro Tocantins (interino)

Diretor Administrativo
Paulo de Oliveira Lima

CONSELHO FISCAL

Presidente
José Artão Ribeiro Pires

Membros Efetivos
Carlos Roberto Dória Perante
Carlos de Oliveira

Membros Suplentes
Luiz Francisco de Meloares
Alcides de Almeida
Osvaldo Rodrigues dos Santos

Sede da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - Rua do Ouvidor, 173 - CEP. 20.091 - RJ - Fone: (021) 262-6158 e 262-1345 - Ramais 150 e 152.

Editor Responsável
Fernando Abitia - R.G. 11.774

Redação e Circulação
Antônio Maurat
R.G. 119

Colaborador
Brihan Paula Garcia
Fotografia
Luis Carlos Braga

Art e Arte
Rita e Nery
Composição e Produção
Luiz Carlos de Oliveira - R.G. 14.949

Distribuição
Oswaldo Rodrigues Farias
Composto e impresso por Maio Gráfica Editora Ltda.

Tiragem: 70 mil exemplares

PLANTÃO REFER

DISQUE: 263-63 62



PARTICIPANTE:
APRESENTE SUAS
DÚVIDAS,
SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES

REFER dá informações aos sindicatos durante negociação do Acordo

Durante reunião ocorrida em maio último, entre dirigentes sindicais e a direção da Rede Ferroviária Federal S/A, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 1988, alguns representantes uniram-se com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, quanto a uma maior abrangência de sua atividade social.

O documento reivindicatório, assinado por oito líderes sindicais, reconhece que "por ocasião da efetiva implantação da REFER, e a divulgação de seu regimento Estatuto Social, havia um plano de grande interesse dos ferroviários. Os seus pontos principais e a legislação mudando e esse sonho não cada vez mais foi se tornando inviável".

REIVINDICAÇÕES

Após ressaltar a necessidade de mudanças no posicionamento da REFER, os líderes sindicais apresentaram reivindicações que publicamos abaixo, com os respectivos esclarecimentos da Fundação Refer, do Conselho de Curadores e a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, pelo superintendente da REFER, Newton Camargo Barreto.

Federação - A REFER somente poderá ser dirigida por membros participantes (ferroviários) e pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos, pelo voto diretos dos ferroviários.

REFER - Todos os membros da administração da REFER (Conselho de Curadores, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) são contribuintes participantes da Fundação. As disposições constantes do Capítulo VIII do Estatuto Social disciplinam o assunto. Segundo o momento, o condicionamento de que esses membros sejam vinculados às Patrocinadoras é por um prazo de cinco anos. Quanto à sua eleição direta, compete à RFFSA e a CBTU examinar sua viabilidade e conveniência.

Federação - Benefício da complementação de aposentadoria, aos fundadores, sem exigência do limite de idade.

REFER - O limite mínimo de idade está previsto nos artigos IV e V do artigo 31 do Decreto 83.240, de 20 de janeiro de 1978, e somente através de nova Lei ou Decreto é que pode ser alterado.

Federação - Dispensa de jóia, sob qualquer título.

REFER - A jóia cobrada dos contribuintes ativos, prevista no plano de custos (art. 45) do Regulamento Básico da REFER é importante ao financiamento da Fundação, pois é uma das principais beneficiárias ali alguns participantes, que se valem das reservas matemáticas existentes nas contribuições de seus colegas.

Federação - Concessão de limite de crédito às empresas ferroviárias legalmente constituídas, cuja diretoria seja eleita por seus associados.

REFER - As aplicações da União estão limitadas aos dispositivos do art. 40 da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977. É oportuno esclarecer que essas aplicações são realizadas conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Recentemente essas aplicações financeiras foram regulamentadas pela resolução do Banco Central nº 1362, de 30 de julho de 1987, que veda às Entidades Fechadas de Previdência Privada atuar como instituição financeira, concedendo empréstimos ou financiamentos a pessoas físicas ou jurídicas, ressalvadas as aplicações previstas no plano de benefícios do programa de assistência social e financeira destinados aos seus participantes.

Federação - Cumprimento do artigo 41 do Estatuto Social da Fundação REFER, no que tange à Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica, própria ou conveniada.

REFER - Reportando-nos ao parágrafo 1º do artigo 13º do Decreto 6.435/77, a prestação desses serviços só poderá ser efetivada se houverem as respectivas patrocinadoras. A RFFSA, a CBTU e o SESEF - Serviços Sociais das Estradas de Ferro como órgão responsável pela implantação de um Plano de Saúde, que terá o apoio da REFER, na medida de suas possibilidades.

Federação - Complementação e não suplementação de aposentadorias dos seus participantes, que não detêm complementação pelo Tesouro Nacional (Decreto-Lei 286/69).

REFER - A fórmula para cálculo do benefício suplementar está consagrada no parágrafo 5º do artigo 42 da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977, que redução alíquotas do artigo 13º do Decreto 6.462, de 09 de novembro de 1977. A complementação sugerida poderia ser cogitada após alteração na legislação específica, dependendo, também, de revisão do Plano A atuar.

Federação - Complementação até o salário real corrigido, ao participante em gozo de Auxílio Doença, pelo INPS.

REFER - A fórmula do cálculo dessa modalidade de empréstimo também está disciplinada nas Leis 6.435/77 e 6.462/77, já mencionadas na resposta anterior.

Federação - Empréstimo educação para o participante ou dependentes, em caso de qualquer grau.

REFER - A REFER já concede essa modalidade de empréstimo (artigo 41 do Regulamento Básico).

Federação - Redução das taxas de juros, nos empréstimos concedidos aos seus participantes.

REFER - A REFER já oferece a juros muito abaixo dos praticados pelo mercado financeiro e por outras grandes Fundações. Os juros serão reduzidos na medida em que a inflação diminuir.

Federação - Crédito imobiliário, para compra de terrenos ou financiamento de casa própria, individual ou coletiva.

REFER - Com vistas a regulamentação do empréstimo imobiliário, a REFER está promovendo estudos, em fase avançada de elaboração.

Federação - Criação de mecanismos que possibilitem liberações imediatas dos empréstimos concedidos, através de seus Delegados ou Representantes.

REFER - Em matéria, a concessão de empréstimos está demorando 10 dias. Esse prazo será reduzido quando forem previstas as melhorias previstas na área de informática, ora em desenvolvimento.

OUTROS ESCLARECIMENTOS

A REFER esclarece, ainda, a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários e aos demais sindicatos que se candidataram ao SESEF como contribuinte, é assegurada pelo art. 4º do Regulamento Básico da REFER.

Informou, também, que "o critério de concessão (cálculo) das suplementações está disciplinado pelo Regulamento Básico que estabelece (art. 22) inclusive, o seu valor teto. Não obstante a REFER obteve autorização do Ministério da Previdência Social - MPAS, para conceder o benefício de valor máximo 15% da Unidade Salário, quando o valor da suplementação for inferior. Além disso, foi autorizada a proceder, a partir do mês seguinte ao do início da suplementação, a aplicação do Fator de Reajuste Inicial (FRI), que para os beneficiários iniciados em junho de 1988 é de 128,50%, como forma de atualização monetária.

Do documento reivindicatório encaminhado pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários consta a assinatura do presidente da Fundação, Hélio de Souza Regatto de Andrade, da Presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e Santa Catarina, Iverson Manoel Pereira Rocha, Presidente dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, José Mendes Botelho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte, Evandro Ventura Marinho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Mossoró, Renato de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Ceará, Osmar Sívulo da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste, Mílro Moacyr Veloso de Oliveira, e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Bauri, Antônio José Vendramin.



Newton Barreto defende cautela na revisão estatutária da REFER

O Diretor Superintendente da REFER Newton Camargo Barreto informou que as propostas encaminhadas à RFFSA pelas lideranças sindicais aplicarão na revisão de dispositivos legais ou estatutários, bem como as alterações consequenciais financeiras e administrativas advérsas para a Fundação.

Do documento encaminhado à Presidência da RFFSA, Newton Barreto defende o estado da matéria para uma comissão da RFFSA e da CBTU, assessorada pela REFER, avaliar os efeitos dos atos e associações de classe, quanto às propostas de alterações estatutárias da Fundação, verificando sua compatibilidade com a legislação em vigor e analisando sua viabilidade em termos administrativos, financeiros e atuários.

ELEIÇÃO

Newton Barreto esclarece, ainda, que a eleição direta de representantes dos participantes do plano de custos, o Conselho de Curadores e Fiscal enfrenta grandes dificuldades de ordem prática para sua efetivação. Esclarece que a atual situação atual, através da eleição de delegados regionais que por sua vez escolhem os representantes, ainda parece mais viável, com aparceriamentos a serem discutidos.

Resaltou, também, que a indicação de dois membros do Conselho de Curadores (atualmente apenas um) como representantes eleitos dos participantes, a par da eleição de um membro do Conselho Fiscal, seguramente se constituirá em uma fórmula definitiva de composição, tendo em vista a participação relativa, majoritária dos participantes emergentes da CBTU e REFER e participantes ativos e inativos no esquema de financiamento do plano de benefícios da Fundação. A Diretoria Executiva continuará sendo designada pelo Presidente da RFFSA, limitando-se aos escolhidos aqueles participantes que tiveram sua participação mínima de cinco até a REFER, e até o estágio para o Conselho de Curadores.

LIVRE OPÇÃO

Em outro trecho Newton Barreto resalta que a garantia de livre opção para o ingresso na REFER, já está prevista em seu Estatuto Social, ressaltando, no entanto, ser extremamente relevante proporcionar aos participantes um atendimento a respeito de suas vantagens para todos os interessados potenciais, quanto em termos de admissão na RFFSA e CBTU, quer aqueles empregados

antigos que por qualquer motivo não se associaram ainda à Fundação. Dado ao atual momento em termos legais, dos benefícios da INPS, a suplementação previdenciária da REFER a ser avaliada no momento para todos os interessados.

Por sua vez, salientou a revisão do estatuto estatutário da REFER a ser realizada anualmente, por ocasião do reconhecimento do estatuto. Embora as perspectivas de eliminação da pla (prevista estatutariamente) e a revisão do estatuto, bem como do regulamento seja de extrema importância, no momento, a luz da legislação em vigor, a revisão estatutária poderá ser novamente iniciada ao início de 1989. Um eventual aumento de contribuintes e participantes, que comprometa uma diminuição da parcela dos beneficiários, não poderá ser aprovado pelo Decreto nº 64.642, de 14 de julho de 1978, em seu artigo 4º, inciso I e II.

COMPLEMENTAÇÃO

Newton Barreto ressaltou, ainda, que a introdução de complementação dos empregados e contribuintes após 1969 (por conta de recursos da REFER) é impraticável por contrariar frontalmente o Decreto-lei nº 83.240 de 20 de janeiro de 1978, que em seu artigo 23, probe a concessão de benefício só a forma de renda vitalícia que, adicionalmente à aposentadoria concedida pela Previdência Social, estender a média das remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à data da concessão. Essa complementação é vista de recuo para a RFFSA e ao Tesouro Nacional, tendo sido vedado por dispositivos legais, requerendo legislação específica para a sua eventual concessão.

PERSPECTIVAS

Finalizando, Newton Barreto destacou, que estando a REFER muito limitada por restrições legais quanto a programação de benefícios, sua administração atual visa ser prioritariamente para racionalização de seus serviços e em vista de proporcionar o melhor atendimento possível aos participantes.

Médias desburocratizadas e a introdução de melhorias no área de informática, já estão dando resposta significativas em termos de maior eficiência operacional e de qualidade de serviços prestados aos participantes. A busca da melhoria na concessão de empréstimos e sua aplicação, são exemplos marcantes dessa atuação.

Indicadores Previdenciários e de Seguridade (junho/88).

Para conhecimento dos participantes e beneficiários, a partir dessa edição passaremos a publicar os índices que são utilizados pela Fundação

para realização de cálculos referentes a benefícios e contribuição.

| ***** VARIÁÇÕES DA OTN ***** | | | | |
|------------------------------|-----|----------|----------------|---------------|
| MÊS | ANO | OTN | VARIÇÃO MENSAL | VARIÇÃO ANUAL |
| 06 | 87 | 310,53 | 23,44% | 105,89% |
| 07 | | 346,49 | 10,42% | 233,17% |
| 08 | | 377,67 | 9,02% | 239,22% |
| 09 | | 404,69 | 6,26% | 254,94% |
| 10 | | 424,58 | 5,40% | 268,73% |
| 11 | | 463,40 | 7,10% | 295,87% |
| 12 | | 522,99 | 12,94% | 331,62% |
| ----- | | | | |
| 01 | 88 | 576,94 | 14,14% | 14,14% |
| 02 | | 675,58 | 16,51% | 32,19% |
| 03 | | 828,42 | 17,96% | 56,07% |
| 04 | | 951,77 | 16,91% | 81,99% |
| 05 | | 1.135,27 | 19,20% | 117,07% |
| 06 | | 1.337,12 | 17,73% | 155,67% |

REAJUSTAMENTO DE BENEFÍCIOS DA REFER (VARIÇÃO TRIMESTRAL DA OTN)

| MARÇO/88 | REAJUSTE | JUNHO/88 | REAJUSTE |
|-----------|----------|-----------|----------|
| Até 12/88 | 1,5687 | Até 03/88 | 1,6290 |
| 01/88 | 1,3743 | 04/88 | 1,4947 |
| 02/88 | 1,1776 | 05/88 | 1,1779 |

(*) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO

| | ABRIL | MAIO | JUNHO | |
|--|------------|------------|------------|---------|
| - FATOR DE REAJUSTE INICIAL (Z) | | 116,94% | 134,52% | 128,50% |
| - TETO DE BENEFÍCIO DA REFER (Cz5) | 225.240,00 | 278.390,00 | 319.620,00 | |
| - FATORES DE REAJUSTAMENTO DO IMPS PARA CÁLCULO DE APOSENTADORIA | | | | |
| PRIMEIRO TRIMESTRE | 11,62 | 4,01 | 3,93 | |
| SEGUNDO TRIMESTRE | 13,61 | 6,66 | 4,44 | |
| ----- | | | | |
| | ABRIL | MAIO | JUNHO | |
| - UNIDADE SALARIAL (Cz5) | 3.754,00 | 4.505,00 | 5.317,00 | |
| - TETO DE BENEFÍCIO DO IMPS (Cz5) | 75.000,00 | 90.100,00 | 106.340,00 | |
| - METADE DO TETO DE BENEFÍCIO (Cz5) | 37.500,00 | 45.050,00 | 53.170,00 | |
| ----- | | | | |
| | ABRIL | MAIO | JUNHO | |
| - SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA (Cz5) | 4.932,00 | 5.918,00 | 6.904,00 | |
| - PISU NACIONAL DE SALÁRIO (Cz5) | 7.208,00 | 8.712,00 | 10.368,00 | |
| - TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INAPS (Cz5) | 90.480,00 | 110.360,00 | 139.630,00 | |

Saiba como é calculada a sua contribuição

As contribuições dos participantes da REFER destinam-se a constituir um fundo de benefício. Nas Entidades Fechadas de Previdência Privada, a contribuição obedece a determinadas limitações percentuais de acordo com valores teto do salário de benefício da Previdência Social.

A contribuição para a Fundação incide sobre o salário de participação, que é a soma das parcelas de remuneração que são objeto do desconto para o IAPAS. Para o cálculo, a REFER utiliza três percentuais, respeitando o artigo 31, item VI do Decreto nº 81.240.

Para efeito comparativo, a tabela abaixo apresenta as limitações dos percentuais do decreto e os da Fundação.

| Salário de Participação | Decreto 81240 | REFER |
|--|---------------|-------------------|
| a) Para remuneração inferior à metade do teto de contribuição | Máximo de 3% | Máximo de 2% a 3% |
| b) Para remuneração compreendida entre a metade do teto de contribuição e o próprio teto | Máximo de 5% | 2% |
| c) Para a parte da remuneração excedente do teto | Mínimo de 7% | Limitado a 7% |

Fórmula de Cálculo

$$CN = SN \times T + (SN - L2) \times 0,02 + (SN - L) \times 0,07$$

a) Minorante
b) Mediante
c) Majorante

CN = Contribuição Normal Calculada
SN = Salário Normal (até 3 vezes o valor de limite)
T = Taxa de contribuição (em percentual)
L = Limite - Maior Valor Teto para o IAPAS

Os participantes da Fundação estão divididos em três faixas salariais: minorante, salários até dez unidades salariais - usa a fórmula "a"; mediante, salários entre 10 e 20 unidades salariais - fórmula "b"; e majorante, salários acima de 20 unidades - fórmula "c".

Exemplos:

Menor Valor Teto (em 05/88) - Cz% 90.100,00 - 20 unidades salariais
Menor Valor Teto (em 05/88) - Cz% 45.050,00 - 10 unidades salariais
Limite de Contribuição REFER (em 05/88) - Cz% 270.300,00

1) MINORANTE - Taxa 3% / Salário Normal Cz\$ 45.050,00
CN = SN x T
CN = Cz\$ 45.050,00 x 3%

CN = Cz\$ 1.351,50

2) MEDIANTE - Taxa 3% / Salário Normal Cz\$ 90.100,00
CN = SN x T + (SN - L2) x 0,02
CN = Cz\$ 90.100,00 x 3% + (Cz\$ 90.100,00 - Cz\$ 90.100,00) x 0,02

CN = Cz\$ 2.703,00 + (Cz\$ 90.100,00 - Cz\$ 45.050,00) x 0,02

CN = Cz\$ 2.703,00 + (Cz\$ 45.050,00 x 0,02)

CN = Cz\$ 2.703,00 + Cz\$ 901,00

CN = Cz\$ 3.604,00

3) MAJORANTE - Taxa 3% / Salário Normal Cz\$ 220.000,00

CN = SN x T + (SN - L2) x 0,02 + (SN - L) x 0,07

CN = Cz\$ 220.000,00 x 3% + (Cz\$ 220.000,00 - Cz\$ 45.050,00) x 0,02 + (Cz\$ 220.000,00 - Cz\$ 90.100,00) x 0,07

CN = Cz\$ 6.600,00 + (Cz\$ 174.950,00 x 0,02) + (Cz\$ 129.900,00 x 0,07)

CN = Cz\$ 6.600,00 + Cz\$ 3.499,00 + Cz\$ 9.093,00

CN = Cz\$ 19.192,00

4) MAJORANTE (com Cargo de Confiança 01) - Taxa 3%

Salário Normal Cz\$ 475.514,48
Salário Limite REFER EM 05/88 - Cz\$ 270.300,00

CN = SN x T + (SN - L2) x 0,02 + (SN - L) x 0,07

CN = Cz\$ 270.300,00 x 0,03 + (Cz\$ 270.300,00 - Cz\$ 45.050,00) x 0,02 + (Cz\$ 270.300,00 - Cz\$ 90.100,00) x 0,07

CN = Cz\$ 8.109,00 + Cz\$ 45.050,00 + Cz\$ 12.614,00

CN = Cz\$ 25.228,00

REFER implantará Sistema "ON-LINE"

Ruy Vasconcelos, com o apoio da sua equipe de trabalho, apresentou à Diretoria Executiva da REFER os estudos realizados para implantação do Sistema "on line". A ideia é dispor três terminais nos setores da Fundação que utilizam os serviços de informática.

No momento a Diretoria, juntamente com o Centro de Gestão de Informação, está analisando a viabilidade do sistema em determinadas áreas. Ruy Vasconcelos informou que "com a implantação desse serviço, haverá uma dinamização das informações e uma redução nos gastos com papéis".

Sobral ganha Representação

Objetivando ampliar e melhorar o atendimento aos participantes do interior do Estado do Ceará, o diretor Superintendente da REFER, Newton Barreto, assinou portaria estabelecendo uma nova Representação na cidade de Sobral - centro que reúne uma expressiva concentração de ferroviários.



A sessão de encerramento contou com a presença do diretor Superintendente, Newton Barreto

O Seminário sobre Procedimentos Administrativos tem múltiplas finalidades. A principal delas é o treinamento e o desenvolvimento não só dos Delegados e Representantes como do pessoal da Administração Central da REFER, que tem a responsabilidade de expor os temas como também esclarecer dúvidas. São palavras do diretor de Seguradora, Cláudio Tocantins, na abertura do encontro em Nova Friburgo.

Informou Cláudio Tocantins que a Diretoria Executiva da Fundação considerou o Seminário uma importante etapa num processo de busca constante de maior eficiência e eficácia para a realização dos trabalhos da Fundação. O Diretor destacou seu efeito multiplicador, uma vez que os Delegados repassarão o que foi assimilado aos Representantes locais.

As missões básicas da REFER são a suplementação de benefícios previdenciários e o apoio a qualquer iniciativa de melhoria social para os ferroviários. Ao falar do assunto, Cláudio Tocantins alertou que o cumprimento dessas missões depende de todos que trabalham na Fundação e principalmente dos Re-

presentantes, cuja conduta se reflete na imagem que tem a REFER.

Importância

Encerrando os trabalhos do Seminário sobre Procedimentos Administrativos, promovido pela REFER em Nova Friburgo, o diretor Superintendente, Newton Barreto, enfatizou a importância do encontro para os Delegados e Representantes da Fundação no que tange ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos, repercutindo num melhor atendimento aos participantes.

Devido ao grande sucesso do Seminário constatado pelos diretores que estiveram presentes em dias alternados, Newton Barreto se comprometeu a realizá-lo uma vez ao ano. "Há uma pro-



Nádia demonstrou como calcular contribuições e jóia

cupação muito grande dessa diretoria com relação a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela REFER. Sabemos que de-

pende dos Representantes a imagem que a Fundação tem junto aos participantes", enfatizou Newton Barreto.

Pagamento da Jóia está previsto no Plano de Custeio

Todos os ferroviários que não entraram na REFER na época da sua criação, fazendo depois seu pedido de inscrição, têm acrescido nas suas contribuições o pagamento da jóia. Essa medida é in-

dispensável para o financiamento dos benefícios e tem fundamento lógico.

O Plano de Custeio estabelece a jóia como uma das fontes de receita da REFER. Atualmente está

sujeito a jóia o ferroviário que ingressa na Fundação e tenha mais de 35 anos ou que tenha idade inferior e manifestado o seu interesse de participação após seis meses de admitido nas patrocinadoras.

A jóia é determinada atuarialmente com base na idade, remuneração, tempo de serviço prestado à patrocinadora e de vinculação ao sistema de Previdência Social. Essa avaliação tem o propósito de verificar o risco médio de cada participante que entra na REFER e, por isso a jóia varia de participante para participante.

Esclarecimentos

O Seminário, que ocorreu no período de 06 a 10 de junho, reuniu todos Delegados da Fundação e alguns Representantes, com a finalidade de aprimorar o conhecimento desses funcionários que lidam diariamente com os participantes da REFER.

A tarde do último dia dos trabalhos foi reservada a um debate aberto com a apresentação de problemas e esclarecimentos de dúvidas, na presença dos diretores Superintendente e de Seguradora.

Procurou-se avaliar, através de uma conversa informal, as principais carências e necessidades das Delegacias e Representações, com vistas à ampliação e melhoria do atendimento aos participantes.

Com relação ao que foi exposto, o diretor Superintendente Newton Barreto, manifestou grande interesse em tentar solucionar o mais rápido possível, as questões pendentes, sejam as relacionadas com medidas de racionalização administrativa, sejam aquelas relativas a recursos humanos e materiais.

Com a entrada de pessoas de idade elevada que estão perto de uma aposentadoria, a Fundação tem a preocupação de estar preparada para conceder o benefício,

que está próximo, e é para essa finalidade que ela cobra a jóia, no curso de toda vida ativa do participante, cessando quando ele se aposenta pela REFER.

Cálculo da Jóia

Jóia sobre contribuição normal
 $JN = CN \times F$
 $JN = Jóia Normal$
 $CN = Contribuição Normal$
 $F = \text{Fator Corretivo de jóia (calculado pelo setor de Atuidade)}$
 Exemplo: Contribuição Normal - C\$ 3.700,00
 $F = \text{Fator Corretivo} = 0,3402820$
 $JN = C\$ 3.700,00 \times 0,3402820 = C\$ 1.259,05$

Reuniões de esclarecimento têm prosseguimento



Diretoria se reúne em sua sede com sindicatos e associações de classe do Rio



Gerência de Pessoal da RFFSA pede comparecimento de ex-empregados

O Gerente de Pessoal da RFFSA, Balbino Alves, enviou carta à REFER solicitando a publicação dos nomes dos ex-empregados abaixo relacionados. Essas pessoas devem comparecer com urgência à Gerência de Pessoal da Administração Geral - Praça Procopio Ferreira, nº 86, 8º andar - munido de cópia xerox do carnê de pagamento de benefício do INPS, para conferência de dados.

Afonso Celso Siqueira, Alberto Hazzan, Aleciara de Souza Faria, Aloy Marques Pinheiro, Alfredo Guimarães Malaquias de Souza Pinto, Altemiro Martins de Carvalho, Alvaro da Costa Mattos, Amândeo Liger da Rocha Irriro, Amleir José de Almeida, Ambl Lessa de Souza, Antonio José de Vargas, Antonio dos Santos Rodrigues, Antonio da Silva Lima, Armando Bartolomeu Coelho de Carvalho, Atília de Campos, Aurinédys Cavalcante dos Santos, Afimar Francisco Caserio, Bernardo Luiz Barreto, Carlos Rodrigues, Célia Brown Perrotta, Célia Maria Neumann, Davi Schenker, Diógenes de Vialli Silveira, Djalmir da Conceição, Diógenes Moreira de Souza, Edina Scott de Al-

meida, Edna Araújo, Edson Monteiro, Ediston Silva Filho, Edna dos Reis Maras, Edson Maia Fortuicacida, Eduardo Arouca de Andrade, Eduardo da Silva Alves, Elias dos Santos Ramos, Emilek Saraiva Abal, Ennio Rocha Soares, Fernando Chagas Pereira, Fernando Marques Duarte, Francisco Dias da Silva, Genir Cordeiro Nogueira, Gerardo Luís Ferreira Gondilo, Hélio de Alencar Arrais, Hélio Costa, Hélio Freire Perotto, Hélio de Souza, Helson de Oliveira Prata, Hernando Dutra e Mello Filho, Hertz Magalhães, Herval Marques de Parva, Huber Moira Vianna, Humberto Ferreira, Ivoa Rodrigues Busse, Igacião Iat, Hefelton Laureano das Neves, Irineo Oliveira da Luz, Irmens Rodrigues Goulart, Itamar de Souza, Irindor Rahonovici, Jacir Pires de Oliveira Filho, José Augusto Couto Martins, José Avelino, José Damilho dos Santos, José Edmar Oliveira Morel, José Faustino Ferreira, José Fernandes de Silva, José Moreno da Silva, José Odilon da Silva, José de Queiroz Filho, José Rosa da Silva, Juarez Evangelina do Amaral, Judith Machado da Silva, João Baptista Buzzeiti, João Coelho da Costa Neto, Jorge Lima da Silva, Jorge Luiz da Silva

Pontes, Jorge Manuel de Oliveira Ramos, Jorge Tito de Oliveira, Luis Costa Mello, Lizete Corrêa de Mello, Lúcio da Costa Carvalho, Luiz Dantas Filho, Luiz Eduardo Pires C. Albuquerque, Luiz do Nascimento, Luiz Santos Maximo, Máximo Ferreira de Jesus, Manoel do Amaral Filho, Mécio Pereira Coutinho, Maria Angélica Borsachi Monteiro, Maria Amélia Drumond, Maria José da Cunha Silva, Maria José Reis, Maria Letícia de Medeiros Leite, Maria Lúcia Ferreira Lobo, Maria Maria Duarte Xavier, Maria Solange Scaila Vieira, Marlene Gianni David, Marlene Neuma da Silva Carvalho, Matheus Alvoeraga, Mário Netto de Araújo, Mario Ritter Nunes, Martha de Albuquerque Moura, Milton de Fretto Lobo, Moisés Trizete Pessoa, Neide Teixeira Cardoso, Nelson Joaquim Ferreira, Nelson Marques, Nelson Pereira, Ney José de Almeida, Ney Moreira Braga, Nilson Joaquim da Silva, Orlindo de Magalhães Bessa Alvina, Orlindo Pereira Coutinho, Orlando Meini, Oscar Bastos de Macedo, Osmar de Souza Cardia, Oswaldo Ferreira do Nascimento, Paulo Mazzuchelli Junior, Pedro Gava, Pedro Stansio, Plínio Mafrá Junior, Roberto de Almeida Lima, Salomão Laci, Sebastião de Aguiar França, Sebastião Vicente Marques, Sérgio Augusto Sampaio, Sérgio Pinto de Miranda, Sérgio Reges de Alexandre Mattos, Shirley Maria Braga Moreira, Silvanio Rodrigues Solim Costa de Oliveira, Sisyeno Pereira, Syrio Stepmann, Venício Teixeira da Silva, Vitoria Gomes, Werberitz, Victor Augusto Fagundes, Waldemar Vianna, Waldy Estevan Martins, Walter de Souza Dutra, Walter Costa Torres, Walter Lhemes Ferreira, Walter Marques de Castro, Wilson de Souza Dutra, Washington Paulo B. de Queiroz, Welfred Ferreira de Moura, Werber Ingrida dos Santos, Wilton Silva Holanda Sales, Wilson José Furtado, Wilton Machado Leobom.

Com os objetivos de apresentar a nova Diretoria da REFER, propiciar esclarecimentos sobre a real situação da Fundação e colher observações e críticas sobre sua atuação, os diretores Superintendentes, Newton Barreto e, de Segurança, Cláudio Tocantins, estão dando continuidade a uma série de contatos com organismos da RFFSA e CBTU, bem como com Associações de Classe e Sindicatos.

Em São Paulo, no dia 19 de abril, estiveram reunidos com o Superintendente Regional da SR-4, Nicácio Marcondes Neto e sua equipe de trabalho. Também na capital paulista se encontraram com o Superintendente de Trens Urbanos - STU/SP, Telmo Góilo Porto e seus colaboradores, na ocasião em que estiveram presentes representantes da Associação de Engenheiros de Juandil.

Na Superintendência de Produção Bauri, visita realizada no dia 20 de abril, os diretores participaram de uma reunião com o engenheiro Guilherme de Azevedo, que representou o Superintendente de Produção, Engº Fantin, onde participou também a Associação de Engenheiros e o Sindicato dos Ferroviários de Bauri.

Logo em seguida, no dia 22 de abril, representantes de Associações de Classe e Sindicatos do Rio de Janeiro reuniram-se no auditório da REFER com todos os diretores da Fundação. Na oportunidade trocaram idéias e pontos de vista a respeito da situação da REFER. Houve esclarecimentos de dúvidas e registro de pleitos.

Segundo informações do diretor de Segurança, Cláudio Tocantins, "todos os encontros transcorreram num clima de muita cordialidade e franqueza, discutindo-se questões do maior interesse para o futuro da Fundação".

No Recife e Fortaleza, encontros semelhantes foram realizados nos dias 18 e 19 de maio. Na capital pernambucana, sede da Superintendência Regional Recife e Superintendência de Trens Urbanos Recife - METROREC foram promovidas reuniões que contaram com a presença dos Superintendentes, engenheiro Gildo Carício Caldas e o arquiteto Nilson Campos e suas equipes, além dos Presidentes da Associação dos Engenheiros, Darlinton Fubem da Macedo e, da Associação dos Aposentados, Jorge Clementino da Silva. Os diretores se reuniram em Fortaleza com o Superintendente de Produção local, engenheiro Ruy do Ceará, e líderes classistas.



No Recife o diálogo foi amplo e participativo

Diretoria corrige distorção

A Diretoria da REFERER resolveu reduzir de 11,61% para 9,48% a taxa recolhida por participantes aposentados como parcela correspondente à contribuição da Patrocinadora, a título de manutenção de salário. Mesmo estando desligado permanente ou temporariamente de uma Patrocinadora, o ferroviário pode continuar na Fundação desde que faça o que se convencionou chamar manutenção total de salário.

A medida adotada vem corrigir uma distorção injustificável que onerava aqueles aposentados que ainda não preencheram todas as condições para usufruir da suplementação da REFERER, por não terem atingido a idade mínima exigida legalmente. Esse grupo de ferroviários recebia tratamento distinto daqueles participantes ativos que também contribuíam

com a parte da Patrocinadora, fixada desde junho de 1986, com retroação a janeiro de 1985, em 9,48%, continuando a pagar a taxa anterior, de 11,61% sobre o salário.

Manutenção Total de Salário

Os contribuintes ao solicitarem manutenção total de salário estarão sujeitos a contribuição especial que, corresponde ao que estavam pagando na data em que deixaram de receber remuneração, bem como a contribuição da patrocinadora. Na época dos reajustes dos salários dos empregados das patrocinadoras, a manutenção sobre correção.

A tabela abaixo apresenta as condições necessárias para pedido de manutenção total de salário.

| | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| Menor Valor Teto 05/88 | 45.050,00 |
| Menor Valor Teto 04/88 | 90.100,00 |
| Salário Limite 05/88 | 270.300,00 |
| Salário Total de Manutenção | 113.315,71 |
| Contribuição da Patrocinadora | 5.407,42 |
| Contribuição Normal | 10.742,32 |
| Contribuição Total | 5.407,42 + 10.742,32 = Czs 16.149,74 |

Manutenção Parcial de Salário

Quando o participante tem redução de vencimentos (por exemplo: perde o cargo ou comissão) e deseja continuar contribuindo para o salário anterior, deve requerer à REFERER a manutenção parcial. Ao fazer o pedido, ele também terá a contribuição espe-

cial, que nesse caso, representa a diferença da contribuição que estava pagando na data em que houve redução para nova remuneração, incluindo a parte do patrocinador na diferença de remunerações, com as mesmas correções da manutenção total.

A manutenção parcial é permitida aos participantes que se enquadram nas seguintes condições:

| CONDIÇÃO NECESSÁRIA | PRAZO DE REQUERIMENTO |
|--|---|
| REDUÇÃO SALARIAL EM VIRTUDE DE EXERCER CARGOS DE MENOR REMUNERAÇÃO | ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE ÀQUELE EM QUE TIVER SIDO EFETIVADA A PERDA SALARIAL |
| DEIXAR DE OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA E RETORNAR AO SALÁRIO DO NÍVEL | ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE ÀQUELE EM QUE TIVER SIDO EFETIVADA A PERDA SALARIAL |

Para efeito de cálculo de contribuição o participante deverá ter ocupado o cargo pretendido para manutenção pelo prazo de 180 dias.

| | |
|--|------------------------------------|
| Exemplo: Manutenção Parcial Início | 04/88 |
| Taxa de Contribuição | 0,29 |
| Taxa da Patrocinadora | 9,48% |
| Cargo: 07 | 146.150,85 |
| Nível: 98 | 134.812,24 |
| Anuênio-33 | 44.488,03 |
| Menor Valor Teto 04/88 | 37.540,00 |
| Menor Valor Teto 04/88 | 75.080,00 |
| Salário Limite 04/88 | 225.240,00 |
| A - Cargo + Anuênio | 190.668,88 |
| B - Nível + Anuênio | 179.300,27 |
| Diferença de Salário | 11.368,61 (A-B) |
| 9,48% sobre a diferença | 1.077,74 |
| A - Contribuição sobre Cargo + Anuênio | 16.683,20 |
| B - Contribuição sobre Nível + Anuênio | 15.330,34 |
| Diferença de Contribuição (A - B) | 1.352,86 |
| Salário de Participação | 190.668,88 |
| Contribuição Parcial Mantida | 1.077,74 + 1.352,86 = Czs 2.430,60 |

| CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO TOTAL | PRAZO PARA REQUERIMENTO |
|--|---|
| LICENÇA SEM VENCIMENTOS | ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE |
| CEDIDOS PARA EXERCEREM ATIVIDADES EM OUTROS ÓRGÃOS | ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE |
| APENANTADOS PELO INFS QUE NÃO PREENÇAM AS CONDIÇÕES, QUE O HABILITEM A REQUERER SUPLEMENTAÇÃO NA REFERER | 30(DIAS) A PARTIR DO RESPECTIVO DEILIGAMENTO. |
| PARTICIPANTES DESTITUÍDOS SEM JUSTA CAUSA OU DEMISSÃO-RIÇÃO DA PATROCINADORA | 30(DIAS) A PARTIR DO RESPECTIVO DEILIGAMENTO. |

| | |
|----------------------------------|------------|
| Exemplo: Manutenção Total Início | 05/88 |
| Taxa de Contribuição | 0,211330 |
| Taxa da Patrocinadora | 9,48% |
| Cargo: 00 | 113.315,71 |
| Nível: 79 | |
| Anuênio:00 | |

Associação dos Engenheiros tem novo Presidente

O engenheiro Joaquim Antonio Queiroz é o novo Presidente da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil. A solenidade de posse ocorreu no dia 29 de junho, na sede da Associação no Rio de Janeiro. A nova diretoria tem mandato de dois anos.

Aniversário

Andrea Cristina Maia de Pina, neta do ferroviário aposentado Armando Ferreira da Maia, comemora no dia 27 de agosto, 15 anos. Na Igreja São Luiz Gonzaga, em Madureira, haverá missa de Ação de Graças por seu aniversário.



ABNT comunica

A Associação Brasileira de Normas Técnicas, através do engenheiro Luiz Carlos Martins Pinheiro, comunica que está à disposição dos membros interessados, trabalho sobre o Encontro Nacional de Telecomunicações ocorrido o ano passado em São Paulo. As pessoas no Rio de Janeiro podem contactar com a sede da ABNT, Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar - Cep. 20003 - Fone: (021) 220-4455; e em São Paulo, com a Delegacia Regional II - Rua Marquês de Ilhéus, 98 - 4º andar - Cep. 01223 - Fone: (011) 220-0566.

Aposentados se reúnem no Clube de Engenharia

A Associação dos Aposentados realiza mensalmente um almoço de confraternização entre os associados. Atualmente vem acontecendo no Clube de Engenharia. A reunião do dia 12 de maio teve a participação dos diretores Superintendentes, Newton Barreto e do Administrativo, Paulo Alves.

No ocasião Newton Barreto tranquilizou os aposentados, informando que a saúde financeira da REFERER está boa, Fundação elegendo sempre da colaboração geral. Como em todos os almoços, o número de aposentados é muito grande, os associados fazem questão de prestigiar o evento e de rever os antigos colegas de trabalho.



Os engenheiros Renato Trijo, Guzman e José Maria são frequentadores assíduos dos almoços da Associação.

tulo de colher a opinião deles sobre a Fundação, constatou que a maioria está satisfeita com os serviços oferecidos.

Alice Procenza que trabalhou como Assistente na Leopoldina, não tem vontade a fazer. A Fundação segundo ela é muito importante para o aposentado. O engenheiro Renato Trijo Alves disse que só tem a elogiar. Acreditando aos ferroviários da alvia a esperar os benefícios da REFERER, a única reclamação que fez foi quanto ao pagamento da sua suplementação que ele gostaria que fosse feita no banco onde ele tem conta. Infelizmente ele já se comunicou com o setor que cuida do assunto e não foi possível fazer a transferência pois a REFERER não trabalha com o banco da sua escola.

José Maria Moreira Cláudio, também engenheiro, ainda não adquire o atendimento da Fundação por estar em manutenção de salário, mas está ansioso para começar a receber, o que

acontecerá daqui a 10 meses. Considera a Fundação fundamental aos ferroviários.

A economista Maria Eugênia Magalhães que na RFFSA exerceu a função de Supervisora de Administração, acha a REFERER ótima. "É uma ajuda muito boa com a qual eu conto todo o mês", informou.

Já os engenheiros Francisco Guzman Filho e João Alves Sobrinho solicitaram um estudo para atualizar a diferença das suplementações existentes entre os antigos aposentados e os que entraram em benefícios recentemente, que sejam do mesmo nível. Acreditam haver uma defasagem que pode ser solucionada.

Jorge Dias Monteiro, que foi Supervisor Auxiliar na Freixo Rôgo e atendimento dos funcionários com destaque para Alberto Passos. Disse que até hoje a RFFSA-H é bem tratado satisfação.

Satisfação

Uma enquete realizada pelo "Expresso REFERER" com os aposentados no último mês de junho com o in-

Emílio Ibrahim é o Presidente da CBTU



O engenheiro Emílio Ibrahim tomou posse no dia 15 de junho, como Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, em substituição ao engenheiro Américo Maia de Vasconcelos Neto. A solenidade realizou-se na sede da CBTU, na Estrada Velha da Tijuca. Dentre as realizações que terão seqüência na sua gestão, Emílio Ibrahim destacou a modernização dos sistemas de trens suburbanos no Rio e São Paulo; as obras de implantação do Trem Metropolitano de Belo Horizonte, que terá prioridade; e a integração progressiva dos sistemas de transporte urbano locais, através de trabalho de compatibilização com os projetos de interesse comum.

Crachás dos aposentados chegam a 1500

Com cerca de 1500 crachás de aposentados já expedidos pela REFER, a procura por esse benefício ainda é constante. A funcionária Regina Brasília encarregada de emitir os crachás informou que recebe uma média de 10 pedidos mensais.

A maioria dos aposentados procura uma Representação da Fundação para solicitar o crachá, alguns se dirigem diretamente a sede, a Associação dos Ex-Alunos das Escolas da RFFSA, está enviando com frequência cartas onde constam nomes de aposentados com fotos anexadas requerendo o crachá.

Solicitação

Com a apresentação de duas fotos 3 x 4, preto e branco ou colorida, e o preenchimento do formulário que se encontra em todas as Representações da REFER, o aposentado pode obter o crachá. A entrega não é feita no ato porque o Representante deverá enviar à sede da REFER para ser confeccionado.

O crachá da REFER permite que o aposentado circule nas dependências da REFER sem precisar usar identificação de visitante, isto também se aplicando à RFFSA e CBTU que, a pedido da Fundação, autorizarão seu uso nas suas instalações.

O interessado em adquirir o crachá deve procurar uma Representação mais próxima de sua residência ou vir à REFER, no 7º andar, sala 701, e falar com Regina Brasília, sem esquecer de levar as duas fotos.

RFFSA tem novos diretores

- O Presidente do Conselho de Curadores da REFER, Gilberto de Almeida Nascimento, assumiu no dia 16 de junho, o cargo de diretor da Rede Ferroviária Federal S/A. Gilberto Nascimento era Superintendente Regional de Porto Alegre. Na foto o engº Paulo Munhoz, Presidente da RFFSA, assiste à assinatura do termo de posse.



- O engenheiro Wanderley Zanetti Goulart foi também nomeado Diretor da RFFSA. Originário da Superintendência de Produção Bauru, Wanderley Zanetti que tomou posse dia 12 de maio, atuará na Administração Geral da Empresa, na coordenação de atividades empresariais. O novo Diretor integra os quadros da Rede há 18 anos. É formado em Administração de Empresas e cursou a Escola Superior de Guerra em 1965, na turma Tancredo Neves.



- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e, com Pós-Graduação pela Universidade de Paris, Francisco José Ferreira Studart, foi empossado no dia primeiro de junho, pelo Presidente em exercício da RFFSA, Fernando Figueiredo Neto, como Diretor da Empresa. Francisco Studart já exerceu os cargos de Assessor do Banco Nacional da Habitação e de Membro do Conselho de Administração da Light.

Tubarão tem nova chefia

O engenheiro Oldemar Michel, assumiu no dia 03 de junho, no auditório do

Centro de Formação Profissional, a Chefia da Divisão Operacional de Tu-

barão da RFFSA, localizada em Santa Catarina.